



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 182/2000, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

"Altera a composição de Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º., do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 1, de 12 de dezembro de 1997),

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada a composição da Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, de que trata o § 5º., do artigo 285, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 01, de 12 de dezembro de 1997), nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/00, de 07 de janeiro de 2000, para a inclusão de membro, passando a ter a seguinte composição:

- 1) **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Lançador, RG nº 22.981.419-0, que presidirá a Comissão;
- 2) **EDMUR DOMICIANO** - Finanças - RG nº 7.739.419, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) **GLAUCIA REGINA ALMEIDA** - Corretora de Imóveis - CRECI nº 46.817-3 - R.G. nº 16.420.584-6;
- 4) **ALFREDO CARLOS ROKITA** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 5.150 - RG nº 3.556.027;
- 5) **RENATO EDMUNDO SOMMERFELDT** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.075 - RG nº 12.139.608;
- 6) **ROBERTO DIAS DAS MERCÊS** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.482 - RG nº 6.541.000-2;
- 7) **RENILDO VIDAL DA SILVA** – Lançador - RG. nº 08.382.366-6;
- 8) **DAVID SALAMENE** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 1910 - RG nº 2.993.086.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

